MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do Departamento[1]	
Departamento: Acadêmico e Ciências da Administração (DACA)	
Núcleo ou Campus: Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim	**Ano de vigência do plano:2022**
Informações conforme Art 4°, §1°, da Resolução 28/CONSEA/2019	
Incisos relacionados no Art. 4°, §1°	**Descrição**
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	O Curso de bacharelado em Administração, oferecido pelo DACA está estruturado no campo do conhecimento 60200006, conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Assim, as áreas de concentração consideradas fundamentais para fortalecer os grupos de pesquisa vinculados ao DACA, situam-se nos seguintes campos do conhecimento humano: 60201002 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS 60201010 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO 60201029 ÁDMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 60201037 MERCADOLOGIA 60201045 NEGÓCIOS INTERNACIONAIS 60201053 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 60202009 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 60202017 CONTABILIDADEE FINANÇAS PÚBLICAS 60202025 ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS 60202033 POLÍTICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS 60202041 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60203005 ADMINISTRAÇÃO DE SETORES ESPECÍFICOS 60204001 CIÊNCIAS CÓNTÁBEIS 60304014 CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 60301015 ECONOMIA GERAL 60309016- ECONOMIA REGIONAL 70602018 TEORIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 90191000 MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS 70700001 PSICOLOGIA 70900000 CIÊNCIA POLÍTICA 90100000 INTERDISCIPLINAR

	Em relação às áreas críticas em que demonstram carência de professores, no curso de Administração, pode-se mencionar Administração de Empresas (60201002) e Ciências Contábeis (60204001).
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	No momento o DACA não possui cursos institucionalizados de pós-graduação.
III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;	Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional na Amazônia - GPESDRA. Líder do grupo: Tiago de Oliveira Loiola Área predominante: Ciências contábeis; Economia. Linhas de pesquisa: agricultura familiar e desenvolvimento rural; Desenvolvimento regional; Economia da Educação; Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais; Finanças Internas; Mercado de Trabalho
IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;	Há indicativo do Departamento sobre o interesse de ofertar cursos de especialização, que encontra-se em discussão no departamento para definição da área específica a ser ofertado. Atualmente, o departamento vem construindo um projeto de criação de curso de Bacharelado em Psicologia, no campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim, vinculado ao próprio departamento.
V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais	O Departamento possui 03 docentes especialistas que estão cursando Mestrado, sem afastamento. Outros 02 mestres cursando Doutorado. Após o retorno destes é intensão do DACA incentivar os demais a cursar Doutorado de modo a nivelar a titulação dos docentes, conforme as necessidades e especificidades do Curso.

[1]Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com a respectiva ata de aprovação do plano anual no âmbito departamental, conforme Art. 16, § 2°, inciso I.
Departamento: ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
Campus: JORGE VASSILAKIS - GUAJARÁ-MIRIM
Ano: 2022

Relação dos Docentes Lotados no Departamento					
N°	Nome dos docentes	Titulação	Vínculo	Está Afastado?	Previsão de afastamento
01	José Otavio Valiante	Mestre	DE	Não	Não
02	Rosemeire Ferrarezi Valiante	Mestre	DE	Não	Não
03	Luciana Ribeiro Conz	Mestre	DE	Não	Sim - Agosto 2022
04	Genifer Yani Figueira de Holanda	Especialista	DE	Não	Não
05	Natália Talita Araújo Nascimento	Doutora	DE	Não	Não
06	Kamila Diniz Correia de Araújo	Mestre	DE	Sim	Não
07	Jane Suchett	Especialista	DE	Não	Não

08	Tiago de Oliveira Loiola	Mestre	DE	Sim	Não
09	Dayanne Cavalcante Saldanha	Especialista	DE	Não	Não
10	Aryanne Pereira de Freitas	Mestre	DE	Não	Não
11	João Eloi de Melo	Mestre	DE	Não	Não

Relacione os docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós-graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.

- Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.
- DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.
- Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.

Documento assinado eletronicamente por **GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA**, **Chefe de Departamento**, em 16/05/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, **Docente**, em 16/05/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, **Docente**, em 16/05/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANE SUCHETT**, **Docente**, em 16/05/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ELOI DE MELO**, **Docente**, em 16/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RIBEIRO CONZ**, **Docente**, em 16/05/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA DOS SANTOS**, **Secretária Executiva**, em 16/05/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, **Docente**, em 16/05/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966698** e o código CRC **F3278B83**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (CONDEP-DACA), às 10h e 30 min para reunião extraordinária. A reunião ocorreu de forma presencial, na sala do DACA do *campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim tendo sido presidida pela Profª Genifer Yani Figueira de Holanda, chefe do DACA, Port. Nº 37/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Estiveram presentes os conselheiros, José Otavio Valiante, Jane Suchett, Luciana Ribeiro Conz, Rosemeire Ferrarezi Valiante, João Elói de Melo, Natalia Talita Araújo Nascimento e Sônia dos Santos. A presidente abriu a seção e reportou-se à pauta do dia. **Item 1 - Processo: nº 23118.005815/2022-87** - referente ao Plano Anual de Pós Graduação e Capacitação Docente. A presidente solicitou ao Prof. José Otavio Valiante que explicasse o assunto em pauta. O prof. José Otavio disse que como houve uma manifestação de interesse da Professora Luciana Ribeiro Conz em se afastar para Doutorado, inscrevendo-se na revisão do PDP, Processo de Desenvolvimento de Pessoas, promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, há a necessidade de elaborarmos o Plano Anual de Pós Graduação e Capacitação Docente para o ano 2022 e encaminha-lo à PROPESQ, para a devida inserção do nome da Profª Luciana no PDP. Após a explicação e deliberação dos conselheiros, a presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade o envio do Plano Anual de Pós Graduação e Capacitação Docente, à POPESQ, bem como ficou aprovado também por unanimidade o pedido de afastamento da Profª Luciana Ribeiro Conz, para cursar Doutorado, caso seja selecionada na revisão do PDP. Não havendo mais itens de pauta a presidente deu por encerrada a reunião, às 11 horas, e a presente ata será assinada eletronicamente por todos os conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA**, **Chefe de Departamento**, em 16/05/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, **Docente**, em 16/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, **Docente**, em 16/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANE SUCHETT**, **Docente**, em 16/05/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ELOI DE MELO**, **Docente**, em 16/05/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RIBEIRO CONZ**, **Docente**, em 16/05/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de

8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA DOS SANTOS**, **Secretária Executiva**, em 16/05/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, **Docente**, em 16/05/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971597** e o código CRC **233B0E30**.

Referência: Processo nº 99957783.000002/2019-51 SEI nº 0971597